

O Doutor Juiz de Fora, Presidente, Vereadores, e Procurador da Camara, que servimos o presente Anno nesta Villa de S. Joao d'Alfuz, e seu P.º por C. M. J. H.

Atestamos, que o Sr. Manoel da Paixam, e Paiva, Professor Publico da lingua Latina, se conserva instrahindo nella a mocidade, Substituido nos seus impedimentos pelo Substituto, que por legitima Autoridade lhe foi Concedido. O referido he Verdade, e o juramos, sendo necessario para nos Ser esta pedida mandadão os passos, a qual Vai por nos Assignada, e selada nesta Villa de S. Joao d'Alfuz, em Camara de 31 Dezembro de 1824, em Antonio da Costa Braga Gerente da Camara, que ascriberem.

José Carlos de Almeida Ribeiro
Manoel Henri da Rocha
Leopoldo Custodio d'Almeida
Joaquim Teixeira Coelho